



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 343/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2016

DECRETO Nº 129/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº883/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 29.890,15 (vinte e nove mil oitocentos e noventa reais e quinze centavos) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS	
03.003.04.122.0004.2057	Manutenção da Comissão de Trânsito Municipal	
50 - 3.3.90.30.00.00- 509	Material de Consumo	29.890,15
T O T A L.....:		29.890,15

I - SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
-------	---------------	-------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 343/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2016

509	Gerenciamento de Trânsito	29.890,15
	TOTAL	29.890,15

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (24/10/2016).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL